

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA MODERNIZAÇÃO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA E A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS (UEA), CELEBRADO ENTRE COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES**, brasileiro, casado, gestor público, portador do documento de Identidade nº [REDACTED] SESP/AM e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] 67, [REDACTED] CEP [REDACTED], com endereço profissional na sede [REDACTED] Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 44.315.919/0001-40, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Térreo e Mezanino, Edifício Birmann 21, Bairro Pinheiros, CEP: 05.425-902, São Paulo/SP, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seus Representantes Legais **FABIO OGAWA HASHIMOTO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do documento de Identidade nº [REDACTED]-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], e **EDUARDO SAVARESE NETO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG [REDACTED]-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ambos com endereço comercial na sede da contratada, em consequência do resultado do processo administrativo **01.01.014501.000092/2025-00**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais **48 (quarenta e oito) meses**, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de **09/09/2026 a 08/09/2030**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de estudos técnicos, necessários para suporte na estruturação e desenvolvimento do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para modernização da editora universitária e a implantação do parque gráfico da Universidade Estadual do Amazonas (UEA).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente termo aditivo não inclui valor. E o valor permanece inalterado compreendendo o do contrato de **R\$ 1.837.040,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quarenta reais)**, a ser desembolsado em parcela única, ao final da entrega do último caderno, após aprovação formal pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia.

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

CONTRATANTE

ENDERSON THADEU
SIMÕES MARQUES

Assinado de forma digital por
ENDERSON THADEU SIMÕES
MARQUES

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

Diretor-Presidente CADA



CONTRATADA



Assinado de forma digital
por FABIO OGAWA

FABIO OGAWA HASHIMOTO

Representante Legal

CONTRATADA



Assinado de forma digital
por EDUARDO SAVARESE

EDUARDO SAVARESE NETO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado de forma digital por
Dados: 2026.09.02
10:29:04 -04'00'

Nome: 

CPF: 



Assinado de forma digital por

Nome: 

CPF: 

